

João Pessoa, 11 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício Circular TST.GP Nº 387/2014, protocolizado nesta Corte sob número TRT - 14690/2014, que noticia a alteração na data da Semana Nacional de Execução Trabalhista no âmbito do Judiciário do Trabalho, por meio do ATO CSJT.GP.SG nº 139/2014, a realizar-se no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano;

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 485/2014, protocolizado sob o nº 17722/2014, que noticiou a realização do Leilão Nacional ocorrerá no dia 24 de setembro de 2014;

RESOLVE

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 217/2013, de 13 de junho de 2013.

II - Designar as Juízas do Trabalho **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM**, matrícula 101.258.608 e **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula 101301807, respectivamente, Coordenadoras das Centrais de Mandados de João Pessoa e Campina Grande, para atuarem como Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional, sendo a segunda, na condição de suplente.

III - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente